



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
Ano 2015.

PARECER Nº 151/2015.
Projeto de Lei nº EM-017/2015.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº EM-017/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao anexo 06, item 06.18 – Bairro Santa Rosa, relação de beneficiários a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a conceder, com finalidade social, o direito real de uso de lotes de propriedade do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Procedemos tal alteração para que conste como beneficiária Izabel Maria Damasceno, visto que a mesma reside no endereço e possui declaração comprobatória da propriedade do imóvel.

A alteração se faz necessária para fins de registro da escritura pública do citado imóvel. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-017/2015.

Divinópolis, 13 de maio de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário